



SINDICATO DOS CONTADORES DO RS  
ENTIDADE ATUANTE E INDEPENDENTE NA DEFESA PROFISSIONAL

---

Prezado Colega Contador.

Durante nossa gestão, mesmo com severas restrições derivadas da Pandemia, o **SINDICONTA-RS** vem atuando com afinco na defesa incondicional dos Contadores. Elencamos as principais ações realizadas pelo Sindicato em proveito da categoria:

- Ação judicial que permite a tributação fixa do ISS dos Contadores organizados em sociedade, independentemente do tipo jurídico adotado (tramita no TJ/RS, com liminar favorável);
- Reativação da câmara arbitral. Utilizem o **SINDICONTARS** para rápida resolução de litígios com eficácia jurídica;
- Ação judicial para que o Contador auditor possa trabalhar com responsabilidade técnica em mais de um escritório de auditoria. Atualmente, pelas regras da CVM, os auditores autônomos conseguem atuar somente para um escritório (tramita no TRF4);
- Durante a pandemia, o SindiConta atuou perante o Poder Executivo da União e aos Deputados Federais e Senadores para prorrogações de prazos que envolvem os afazeres dos Contadores. Todos os requerimentos do SINDICONTA/RS foram atendidos. Destacamos: Prorrogação do prazo para o ajuste anual do IR; Prorrogações dos prazos para DCTF, ECD, ECF e Escriturações Digitais; Prorrogação do prazo para as declarações ao Banco Central (exemplo: CBE); Prorrogação dos prazos para as assembleias gerais das S/A (que impactam nas atividades dos Auditores); Compensação dos encargos da 1ª parcela do parcelamento do FGTS na 2ª prestação, etc.
- Tendo em vista que o e-social vem trazendo muitos empecilhos ao desenvolvimento da atividade laboral dos Contadores e considerando que a Lei da Liberdade Econômica estabelece a extinção do e-social, o SINDICONTARS peticionou ao Ministério da Economia para que se cumpra a Lei, de modo a substituir o e-social por outro aplicativo simplificado. Pretendemos atuar perante diversas entidades da República para que se obedeça a Lei em favor da simplificação ao exercício do cumprimento de obrigações fiscais.
- Ação judicial para inibir que o Conselho de Contabilidade e demais entidades de fiscalização (CVM, SUSEP, BCB e PREVIC) exijam o CNAI ou as obrigações derivadas do



*SINDICATO DOS CONTADORES DO RS*  
*ENTIDADE ATUANTE E INDEPENDENTE NA DEFESA PROFISSIONAL*

---

CNAI para o pleno exercício da Auditoria Independente (tramita na JF do DF. Ação conjunta com a APROCON BRASIL);

- O **SINDICONTA-RS** possui o departamento de estágios, contribuindo, assim, para o ensino prático da contabilidade aos futuros Contadores. Contem com o **SINDICONTA-RS** para intermediar vagas de estágio para sua empresa.
- O SindiContaRS mantém parceria com a universidade Celso Lisboa (ensino à distância) com preços e condições especiais.
- Em conjunto com a CONFEDERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO BRASIL (APROCON BRASIL), o SINDICONTARS atua perante o Senado e a Câmara dos Deputados para aprovar Lei que dispense o pagamento das multas pelo atraso de entrega das GFIP's quando não há informação de salários de empregados. A tramitação está em estágio avançado.
- O **SindiContaRS** possui departamento jurídico para auxiliar e vistar os contratos sociais de abertura de empresas.
- Ingressamos com ação para questionar o concurso público da Carris que admite Economistas e Administradores para o cargo de auditor contábil. Tramita no TJ/RS.
- Requeremos providências perante o CRC/RS para fiscalizar o Sindicato Médico (SIMERS) que vem ofertando serviços de contabilidade geral e irrestrito aos associados pelo site.
- Ingressamos com ação judicial para questionar o concurso público para contadoria do município de Encantado, tendo em vista que abriram vagas exclusivas para Técnicos com atribuições legais de Contadores. Judiciário reforçou entendimento de que os Contadores podem fazer concurso público mesmo as vagas são destinadas aos técnicos em Contabilidade.
- Convênios vantajosos para planos de saúde e demais seguros com condições especiais.
- Em conjunto com a APROCON BRASIL, buscou-se provimento judicial para desonerar os Peritos Contábeis da necessidade de manter-se cadastrado no CNPC para a prática da atividade laboral da perícia (trânsito em julgado no TRF1, com a garantia deste Direito).



*SINDICATO DOS CONTADORES DO RS*  
*ENTIDADE ATUANTE E INDEPENDENTE NA DEFESA PROFISSIONAL*

---

- Através dos trabalhos da Presidência do SindiConta/RS, obtivemos êxito em outras localidades do Brasil de modo a garantir a essencialidade dos serviços contábeis, inclusive nos tempos de pandemia. Derivado das ações, permitiu-se a abertura dos escritórios de contabilidade nas localidades em que houve lockdown (exemplo: no município e Macapá – AP). Deste modo, criou-se jurisprudência para absorção em outras localidades.
- Convênio com a SAFEWEB para aquisição de certificado digital com condições especiais;
- Reforma na sede do Sindicato para melhor atender nossos filiados.
- Discussão acerca da exclusividade do uso de assinatura digital perante a Junta Comercial para abertura de empresas e alterações contratuais (demanda conjunta com associação dos pequenos empresários do RS). O SindiContaRS defende que o uso do contrato padrão ou “contrato núcleo” deva ser facultativo.
- Através dos trabalhos da presidência do SINDICONTARS, obtivemos êxito para a desoneração das anuidades perante o CRC dos escritórios individuais e das firmas individuais de contabilidade. O Conselho de Contabilidade deixou de cobrar as anuidades por causa dessas demandas, ocorridas entre 2014 e 2015.
- O **SINDICONTARS** atua para que seja possível emitir DECORE e obter a Certidão que ateste a habilitação profissional (necessária para assinaturas em peças contábeis) para os colegas que estão em débito financeiro com o CRC/RS. Hoje o Conselho de Contabilidade reprime esse direito. Trata-se de respeito à liberdade profissional para quem detém o cadastro ativo no CRC.
- O **SINDICONTARS** atua em favor da democracia e do direito de cidadania, para que os colegas, mesmo em débito financeiro com o CRC/RS, possam votar nas eleições da autarquia.
- O **SINDICONTARS** vem atuando com afinco para impedir a criação de uma lei que obrigue o cadastro do Contador no “CNAI” do CFC para o exercício da auditoria contábil. O projeto de Lei que pretende criar mais essa amarra ao exercício profissional tramita no Congresso Nacional (PROJETO DE LEI Nº 9.163/2017 - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público).



SINDICATO DOS CONTADORES DO RS  
ENTIDADE ATUANTE E INDEPENDENTE NA DEFESA PROFISSIONAL

---

- Participação em acordos coletivos trabalhistas em proveito das condições de trabalho e benefícios dos Contadores (exemplo: Corsan);
- Em conjunto com a APROCON BRASIL, estamos atuando perante o Tribunal Federal da 1ª Região para que seja dispensado o pagamento da anuidade da pessoa física quando o Contador se reúne em sociedade profissional (tese de que a anuidade é deslocada da pessoa física para a pessoa jurídica, eis que o Conselho fiscaliza o profissional mesmo quando está reunido em sociedade). Hoje os colegas que detêm sociedade pagam duas anuidades para que o Conselho efetive a mesma fiscalização sobre ele.
- Esta presidência discutiu em juízo os critérios de valoração da anuidade, eis que o CRC é, historicamente, superavitário.
- Estamos em tratativas com empresa de consultoria para que todos os nossos filiados recebam informativos semanais de atualização da legislação fiscal, trabalhista, empresarial, destinadas aos escritórios contábeis.
- O **SINDICONTARS** defende menor interferência dos Governos e do CFC nos trabalhos de Contabilidade, pois valorizamos a liberdade profissional dos Contadores, bacharéis em Ciências Contábeis inscritos no CRC, como pauta de destravamento dos trabalhos e da atividade laboral.
- Durante nossa gestão, em julho de 2021, o STF definiu por 10 votos a favor do seu plenário, **que o SINDICONTARS detém legitimidade para defesa sindical dos Contadores no RS. Lembre-se que somente o Contador é Bacharel em Ciências Contábeis.**

Caro Colega Contador:

O Sindicato é uma importante ferramenta para preservação de Direitos e melhorias nas Condições de Trabalho. Filie-se ao SindiConta. Entre em contato pelos fones (51)3222-5096 / (51)98425-6962, ou por e-mail [administracao@sindiconta.com.br](mailto:administracao@sindiconta.com.br).

Visite nosso site: <http://www.sindiconta.com.br>

**CONTE CONOSCO !**

Abraços

**Giovani Dagostim**

**Presidente.**